

DECRETO FUNDACIONAL 085/2022

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do Processo  
Seletivo Simplificado – Edital 001/2022 "

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO  
SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROF<sup>a</sup>. MA. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso  
de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos  
de Docente, Edital 001/2022, homologado pelo Decreto Fundacional nº 079/2022 de 11/02/2022,  
encontra-se em vigor;

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão  
para o chamamento de mais 01 (um) professor para suprir as necessidades de sala de aula;

**CONSIDERANDO** a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal  
1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão  
de Pessoas da FIMES, e

**CONSIDERANDO** os princípios da celeridade e da economia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor  
Substituto - Edital 001/2022, na vaga 01 (um), de **02** (duas) para **03** (três).

**Art. 2º**. Convoca para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital  
001/2022, e pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a  
contar da data do presente chamamento.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em  
desistência da vaga**, podendo assim ser convocado o próximo classificado.

**Art. 3º**. Fica convocado o seguinte candidato classificado:

| Vaga | CURSO DE DIREITO – UNIFIMES, MINEIROS-GO | Classificação |
|------|--|---------------|
| 01   | João Luís Vasconcelos Machado            | 4º            |

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES**, aos dezessete dias do mês de  
fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022).

  
**Juliane Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES